



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Cidade Unida pela Transparência”

OFÍCIO Nº 113/2020

12 03 2020
[Handwritten signature]

Pedro Leopoldo, 11 agosto de 2020.

Senhor Prefeito:

Com os meus cumprimentos, informo a V. Exa., a relação de Bens Inservíveis e solicito a atenção em autorizar o Setor de Patrimônio Municipal a providenciar a retirada.

Qdade	Nº do Patrimônio	Descrição
02	893-898	Frigobar
01	877	Geladeira Duplex

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Paulo Ferreira Pinto
Presidente

Exmo. Sr.
Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal
Pedro Leopoldo/MG

RECEBIDO EM
12 08 2020
[Handwritten signature]